

DECLARAÇÃO DE SEGURO

A Fairfax Brasil Seguros Corporativos S/A, com sede na cidade de São Paulo, à Alameda Santos, 1940 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.793.428/0001-92 declara, a quem possa interessar, que a empresa TRANSPORTADORA SABIA DE MARILIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.512.962/0001-72, contratou apólice de seguro RC FACULTATIVO DESVIO DE CARGA, emitida sob nº 6550004656, com vigência a partir das 24h de 31/07/2023 até às 24h de 31/07/2024.

A responsabilidade da Seguradora por veículo transportador / viagem / meio de transporte / evento e / ou por acumulação em qualquer localidade coberta por este seguro fica limitada a:

- R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais): Para as demais mercadorias cobertas por este Seguro.
- R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais): Exclusivamente para a mercadoria Defensivos Agrícolas.
- R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais): Exclusivamente para as mercadorias Bebidas em Geral, Vacinas de qualquer tipo de uso veterinário e Transporte de Mudanças De Móveis E Utensílios (Residenciais Ou de Escritório).
- R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais): Exclusivamente para artigos de telefonia, fones de ouvido, carregadores, fonte de alimentação, unidades de entrada e saída, aparelhos de recepção, rede sem fio, peças e acessórios.

A apólice em questão tem por objetivo garantir, até o limite máximo de garantia contratado e de acordo com as condições contratuais de seguro, o pagamento da indenização ao Segurado por prejuízos ocorridos e devidamente comprovados decorrentes dos riscos cobertos.

A finalidade da presente declaração é apenas a de indicar a existência do seguro, ficando a cobertura de eventuais sinistros condicionada ao cumprimento das cláusulas e condições do contrato de seguro.

Atenciosamente,



FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A